



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 16/2016/PS-GSE

Brasília, 13 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 combinado com o art. 54 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de injuridicidade, do Projeto de Lei nº 688, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 27, de 2004, na Casa de origem), que “Altera o art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção”.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAD/SERAU)
Para: SGM/SP (3/c. <i>Sonoi</i>)
RECEBIDO EM ORIGINAL
Data: 13 / 04 / 2016 Hora: 14:37
Nome: <i>Marciam</i> Ponto: 38262